

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1095 - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG nº 338.0515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominadas CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO CENTER LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 12.113.756/0001-26, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Brumado, nº 84, Bairro Zabelê, CEP 45077-018, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Robinson Camargo Ribeiro Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 373.950.505-25, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.30	14 - SUS

Macaúbas, 01 de dezembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0063/2018

Daiana Reis Silva Costa
Secretária de Saúde
Decreto Municipal 0063/2018

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG nº 338.0515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominadas **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.605.115/0001-24, com sede na Avenida Via do Acesso, Km 02, s/nº, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Robinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 373.950.505-25, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.30	14 - SUS

Macaúbas, 01 de dezembro de 2020

Daiana Reis Silva Costa
 Secretária de Saúde
 Decreto Municipal 0063/2018

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 109-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG nº 338.0515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominadas **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTOPOSTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.113.064/0001-91, com sede na Avenida Cleriston Andrade, 1.007, Centro, Barreiras – BA, CEP: 47.801-255, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Robinson Camargo Ribeiro Nunes, inscrito no CPF sob nº 373.950.505-25 e RG sob o nº 03202560103 SSP/BA-25, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.30	14 - SUS

Macaúbas, 01 de dezembro de 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretária de Saúde
Decreto Municipal 0063/2018

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 954 - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG nº 338.0515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominadas **CONTRATANTE**, e a Empresa **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.731.996/0001-69, com sede na Rua A, nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd 01, Lt. 23, Caji, Bairro Itinga, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Marco Antonio Crisostomo Portela, Carteira de Identidade nº 163817006 SSP/BA e CPF nº 371.700.665-72 ,vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.30	14 - SUS

Macaúbas, 29 de dezembro de 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretária de Saúde
Decreto Municipal 0063/2018